



GABINETE DO PREFEITO

Ofício Gabinete N° 583/2021 – GAP

Luziânia, 28 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Luziânia-GO - **CML**
Centro Administrativo Oscar Braz de Queiroz, Praça Nirson Carneiro Lobo, N°
34, Bloco A, Centro
72800-060 - Luziânia-GO

Assunto: Declaração de Sustentabilidade do Empreendimento.

Senhor Presidente,

Ao externarmos nossos elevados cumprimentos, viemos através deste informar a Vossa Excelência, que foi encaminhada declaração referente ao **CONTRATO DE REPASSE N.º 885142/2019**, incluindo sua operação e manutenção (Lei N° 14.116/2020, art. 83, §2º) para fins de atendimento da condição suspensiva (IN MPDG N° 002/2018). **(ANEXO)**

Na certeza de um pronto atendimento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



DIEGO SORGATTO
Prefeito Municipal de Luziânia-GO



SUSTENTABILIDADE DO EMPREENDIMENTO

Declaro que a Prefeitura Municipal de Luziânia possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto do **CONTRATO DE REPASSE N.º 885142/2019**, incluindo sua operação e manutenção (Lei N.º 14.116/2020, art. 83, §2º) para fins para atendimento da condição suspensiva (IN MPDG n.º 002/2018).

Comprometo-me ainda a enviar Ofício informando ao respectivo Poder Legislativo do Município de Luziânia do compromisso assumido nesta data.

Luziânia-GO, 28 de julho de 2021.

DIEGO SORGATTO
Prefeito Municipal de Luziânia GO

DECLARAÇÃO N.º 086-2021 - GAP